

Afirma que já havia providenciado as melhor, falou ainda sobre o papel do Gorn
 no Municipal que talvez seja um recurso muito para enunciar de parte pública, bem
 como para os profissionais da área de educação. Durante, foi o substitutivo do estudo
 feito, destacando que o mesmo seria o grande chefe do Governo, bem como o
 utilização como benefício nas ocasiões em que o Governo municipal for utilizado
 mostrando, disse que com relação a estudos do Senhor Jânio Bentes quanto ao
 meio nos períodos do Hospital Linhal de Emergência, disse que investigara o fato e
 concluiu que o problema ocorreu em decorrência de que a tinta utilizada era de
 qualidade inferior a de que deveria ter sido usada e que na unidade de pacientes
 graves o problema já havia sido resolvido. Disse que em breve todo o hospital
 seria pintado com a tinta apropriada. Disse que era também em prol de quem
 como o Senhor Jânio e sempre procurava elucidar os pontos relacionados
 ao bem da coletividade e tinha sim a preocupação com a cidade, portanto
 não mandou naquela direção, no que ocorreu na parte. Não havendo mais tra-
 doras e melhor para o uso do tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para
 o Ordem do Dia. Neste estudo, foi aprovado que o Conselho da Comunidade de São
 Luiz e Jureta para os seguintes pontos: Resolução de nº 007, 030/2005, que a
 requer, foram encaminhados para a Comissão de Política Pública, bem como
 para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes pontos: Resolução de
 nº 040 e 045/2005, os pontos de Resolução, nº 012, 013, 014/2005 foi
 aprovado o requerimento nº 062/2005, os pontos nº 010, 016/2005 todos
 mais havendo o falar, o Senhor Presidente encaminha presente. Sendo em nome
 de Deus e para com o mandado que se lances o presente ato, que difere de
 tudo, submetido o apreciação final, que se lances o presente para que se promulgue
 nos efeitos legais.

1º Alexandre José de Azevedo
 2º Antônio de Azevedo

Ato da Prefeitura Municipal de São Luiz
 nº 007/2005, de 03 de julho de 2005.

O disposto neste ato de 03 de julho de 2005.

obrigado e muito obrigado de novo. Disse que o Sr. Prefeito em nenhuma circunstância usava a de rádio local para cobrar mais em posturas, o que era inadmissível num município em que todo o povo acompanhava os dinheiros através do "mimado" disse que quando ele havia ido por parte do atual Prefeito uma reposta também através da mídia, onde ficou obscura que o tal já havia sido autuado como Sr. Prefeito da Ur. Francisco Xavier. Ressaltando referiu-se a reportagem do jornal O Globo, que trouxe uma matéria apontando Cabo Frio como a segunda cidade estudada do cenário nacional com melhor qualidade de vida e de trabalho. Declarou que tal fato devia-se não às benfitorias realizadas pelo Executivo Municipal, mas, o arrecadador dos royalties do petróleo e a utilização de mão de obra qualificada em virtude da vinda dos Universidades Particulares que formavam sua população. Disse que os engenheiros chegara sem emprego onde circulava o dinheiro e mão de obra qualificada. Resaltou que tal matéria jornalística deveria servir para que o Poder Público voltasse a olhar para o município que contava com condições físicas e climáticas para abrigar o grande investidor. Adiante, informou o Governo Municipal, declarando que o mesmo não podia conceder des. por cento de redução aos funcionários em decorrência de que a falta de pagamento estava comprometida pela limitação imposta pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para o quadro de empregados encontrava-se "inchado". Citei de importância das questões fiscais citarem uma das principais peças. O que, disse que após análise dos dados contendo do receita e despesa do município, era inadmissível que a receita própria do município fosse de quinze por cento do total global, que o 115 milhões de reais arrecadados em cinco meses, cerca de cinquenta milhões fossem a parcela física dos royalties. Disse que estimulava no Congresso Nacional preferência de venda de direitos dos royalties com os outros municípios brasileiros, assim, Cabo Frio estaria em dificuldade para a venda assim a entrar em vigor em janeiro do próximo ano. Ressaltando, referiu-se a questão da tributação solicitada para a Associação Astar com Cabo quando afirmou que a tributação daquela instituição era inadequada porque a mesma era particular, e ainda, apontou um erro quanto o valor exigido. Declarou que tal matéria não fora aprovada na Câmara Municipal, mas, para não suspender o contrato de Polonete do mês de maio de 2008, pagamento para a Empresa Cabo Burling de valor de vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e nove reais, não havendo mais estudos realizados para o uso da tribuna, o senhor presidente em defesa os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa foi aprovado meus trabalhos

[Handwritten signature]

da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 041/2005. R. E. nº 014/2005 foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos de Lei nº 046/2005 - R. E. nº 016/2005 e Projeto de Lei nº 047/2005. Foi aprovada o requerimento de Urgência nº 064/2005 para que as Comissões Técnicas emitem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 041/2005 - R. E. nº 014/2005. Foi recebido pelo exequente do autor a Indicação nº 169/2005. Sirmungda e Odem da Costa, o Senhor Presidente compareceu à Tribuna para o Exposição Oral. Ocupou a Tribuna em Exposição Oral, o Senador Alfredo José Nogueira Gonçalves, que iniciou na tribuna elogiando os jovens fundadores do município (Associação Clubes Juvenis de Esportes Juvenis), destacando que estão sempre à disposição das Associações ligadas ao esporte. Continuando, em alusão ao discurso anterior na Tribuna da Casa com relação o reportagem do jornal O Globo, disse estar certo de que a mesma era fruto do trabalho incessante do Governo Municipal que através das universidades locais instaladas na cidade de cursos profissionalizantes, etc. mesmo de uma educação de excelência nunca proporcionar ao educado de Cabo Frio uma melhor qualidade de vida. Adiante, solidarizou-se com a família de Armando Oliveira pelo seu falecimento naquela data, deixando registrado o seu pesar, no que encerra sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a sessão em nome de Deus, mandando São Beneditino para dentro de quinze minutos e para tomar, mandando que se levante a sessão da, que depois de tudo, submetida a aprovação final, aprovada, não emendada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre Luis Goulart
 José Maranhão

Ata da Sessão São Beneditina da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07 (sete) de julho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

Os vinte e nove dias do dia 07 (sete) de julho do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Senador Luiz Alves da Rocha com a presença da Kimara Ventura, a "olha" pelo Senador Alexandre José Goulart, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio em sessão.